



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 28/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 19/2022

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Tereza Cristina Correa da Costa Dias e a Excelentíssima Senhora Senadora Soraya Thronicke, SOLICITANDO o seguinte:

RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, CICLOVIA E CONCHA ACÚSTICA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO LOCALIZADA NO CENTRO DOS BAIROS PRÓ MORADIA XI, XII, XIV E XV, BEM COMO O BAIRRO JOÃO ZARDO, VALE DO SOL E CATULINO RODRIGUES, ENTRE A RUA DA CONSOLAÇÃO E A AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA

JUSTIFICATIVA: O Município de Rio Brillante/MS, possui aproximadamente 40 mil habitantes e infelizmente não dispõe de lugares adequados para entretenimento, lazer e diversão da população, haja vista o município não ter cinema, áreas verdes ou parques onde crianças, adultos e idosos possam fazer suas caminhadas, práticas esportivas, reunir-se com amigos e familiares, bem como não há locais para realização de apresentações culturais ou outras atividades que sejam feitas em parques existentes em outros municípios da região. A construção do Parque Ecológico é de suma importância e necessária para maior interação social e lazer da população, além de trazer visibilidade ao município, que tem crescimento e desenvolvimento comprovado ao longo dos anos.

Este projeto tem como intuito desenvolver um espaço público que ofereça opções variadas de lazer e cultura para a população de toda a Rio Brillante, por conta da carência desse tipo de local, vislumbra-se a necessidade de espaços culturais e educacionais para a juventude, também é notório o crescimento da população idosa que tem como necessidade um espaço para o lazer e cultura.

Deste modo, o Projeto do Parque Ecológico, também, busca promover educação ambiental, propiciando por meio do contato das pessoas com a natureza, a sensibilização para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de valores e atitudes comprometentes com a boa qualidade de vida. Também, advém como uma ação propositiva para o estabelecimento de uma política municipal territorial direcionada, em especial para o desenvolvimento sustentável do Município.

O direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito, e também é pauta de muitos planos de governo. Além do lazer, outros direitos sociais também estão intimamente ligados a esse fenômeno, enquanto

política pública, como exemplo, o planejamento urbano. Este é de suma importância, pois por meio dele que é possível a construção de espaços públicos para a prática do lazer e cultura.

Dessa forma, sugerimos ao poder executivo, a construção do parque supracitado, com pista de caminhada e ciclovia ao redor de um lago e entre as diversas árvores do local, onde essa ciclovia ficaria no centro dos bairros Pró Moradia XI, XII, XIV e XV, bem como o bairro João Zardo, Vale do Sol e Catulino Rodrigues, uma vez que esses bairros ficam envolta da área de preservação, o que traria muitos benefícios à população de toda cidade, sendo um lugar alternativo e aconchegante a todos, pois a área sugerida disponibiliza de grande espaço físico, o que ajudaria a tornar um lugar sempre procurado pela população, haja vista que o município não possui local apropriado para tais finalidades.

A sugestão da concha acústica é devido à falta de programações culturais do município, o que seria de extrema importância para a população, uma vez que poderia ser utilizada de diversas maneiras, podendo ter shows musicais e teatrais, assim tornando o parque sugerido com ar de cidade moderna, transformando-o em ponto turístico, deixando a população satisfeita, pois sabemos e reconhecemos o belíssimo trabalho prestado pela Ministra.

A matéria sugerida, vem ao encontro com o que a população dessa cidade nos cobra, dessa forma, conto com o apoio dos colegas Vereadores e posterior acolhimento da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

Sala das Sessões, 08/03/2022 - 10:35:23

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 17/08/2022

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 03/02/2023

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 31/08/2022

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 03/02/2023

AZER NEVES DA CUNHA FILHO / 66225248153 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 16/02/2023